



Ata da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada no dia 10 de outubro de 2023.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, **sob a Presidência do Vereador Brás Zagotto**, realizou-se, com início às quatorze horas e vinte minutos, a Décima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura. / Conforme o registro de chamada, não foram constatadas ausências. / Na abertura dos trabalhos, o Vereador Marcelo Fávero de Oliveira fez a leitura da passagem bíblica. / A seguir, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Projetos de Lei:** 86/2023 – Sebastião Ary Corrêa; 81, 83 e 92/2023 – Poder Executivo. **Indicações:** 4897, 4898, 4899, 4900, 4901, 4902 e 4908/2023 – Adriano Pereira Verediano; 4837, 4838, 4839, 4840, 4841 e 4842/2023 – Alexandre Andreza Macedo; 4809, 4810, 4811 e 4880/2023 – Alexandre Valdo Maitan; 4869, 4870, 4871 e 4872/2023 – Arildo Tomaz Buckner; 4804/2023 – Brás Zagotto; 4805 e 4806/2023 – Delandi Pereira Macedo; 4803/2023 – Diogo Pereira Lube; 4835/2023 – Ely Escarpini; 4802, 4832, 4833, 4873, 4874 e 4909/2023 – Evandro Miranda; 4817 e 4818/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 4807, 4808, 4812, 4813, 4819, 4820, 4821, 4822, 4823, 4824, 4825, 4826, 4827, 4828, 4829, 4830, 4843, 4844 e 4879/2023 – Leonardo Cleiton Camargo; 4836/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 4845, 4846, 4847, 4848, 4849, 4850, 4851, 4852, 4853, 4854, 4855, 4856, 4857, 4858, 4859, 4860, 4868, 4886, 4887, 4888, 4889, 4890, 4891, 4892, 4893, 4894, 4895 e 4896/2023 – Osmar Francisco; 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 4867 e 4881/2023 – Rodrigo Sandi; 4814, 4815, 4816, 4831 e 4834/2023 – Sandro Dellabella Ferreira; 4903, 4904, 4905, 4906 e 4907/2023 – Sebastião Ary Corrêa. **Requerimentos:** *Utilização de espaço físico da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim:* 3/2023 – MDB; *Pedidos de Informação:* 99/2023 – Paulo Sérgio de Almeida; 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117/2023 – Leonardo Cleiton Camargo; *Votos de Congratulação:* 995/2023 – Arildo Tomaz Buckner; 996/2023 – Evandro Miranda. **Projetos de Decreto Legislativo:** 439, 440 e 497/2023 – Alexandre Andreza Macedo; 500, 501 e 516/2023 – Alexandre Valdo Maitan; 418, 421, 429, 502, 503, 504, 505, 534, 535 e 536/2023 – Brás Zagotto; 423, 442, 443, 524 e 525/2023 – Delandi Pereira Macedo; 420, 422, 424, 430, 445, 515, 518, 519 e 533/2023 – Evandro Miranda; 526/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 431, 432, 434, 512, 513 e 517/2023 – Leonardo Cleiton Camargo; 435, 437 e 438/2023 – Leonardo Pinheiro Dutra; 405, 428, 498 e 531/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 530/2023 – Osmar Francisco; 416, 417, 419, 427, 506, 507, 522, 523 e 532/2023 – Paulo Grola; 514, 520 e 529/2023 – Paulo Sérgio de Almeida; 425, 444, 509, 511, 527 e 528/2023 – Sandro Dellabella Ferreira. / Logo após, passou-se ao **Pequeno Expediente**, quando utilizaram da palavra os Vereadores Osmar Francisco, Leonardo Cleiton Camargo, Leonardo Pinheiro Dutra e Delandi Pereira Macedo. / Na sequência, teve início o **Grande Expediente**, ocasião em que ocuparam a tribuna, por ordem de inscrição, os seguintes Edis: Osmar Francisco, Brás Zagotto, Sebastião Ary Corrêa, Adriano Pereira Verediano, Leonardo Cleiton Camargo, Delandi Pereira Macedo, Paulo Sérgio de Almeida e Marcelo Fávero de Oliveira. / Posteriormente, passou-se ao **Horário das Lideranças**, ocasião em que usaram da palavra os seguintes líderes partidários: Alexandre Valdo Maitan (UNIÃO), Leonardo Pinheiro Dutra (Tempos cedidos pelos líderes do PDT e do PSB),



Diogo Pereira Lube (PP), Leonardo Cleiton Camargo (Tempo cedido pelo líder do PL), Brás Zagotto (Tempo cedido pelo líder do PODE) e Sebastião Ary Corrêa (PATRI). / Dando prosseguimento aos trabalhos da Sessão, teve início a **Ordem do Dia**, quando o Presidente Brás Zagotto acatou os pedidos dos Vereadores Leonardo Pinheiro Dutra e Paulo Sérgio de Almeida para a inclusão do Veto 2/2023 e do Projeto de Lei 80/2023, com emendas, na pauta do dia, respectivamente. / Em seguida, foi realizada a **1ª Discussão** dos seguintes Projetos de Lei: 74/2023 – Diogo Pereira Lube (Dispõe sobre criar e instituir a Semana de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, e dá outras providências); 68/2023 – Osmar Francisco (Institui o Dia Municipal da Secretária no Município de Cachoeiro de Itapemirim); 73/2023 – Poder Executivo (Altera dispositivo da Lei Nº 6592, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – COMASCI, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES). / Depois, o Presidente Brás Zagotto acatou o pedido do Vereador Ely Escarpini para que os requerimentos e os projetos de decreto legislativo fossem apreciados em bloco. / Seguindo, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias: Requerimentos: 99/2023 – Paulo Sérgio de Almeida** (Requer ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alex Wingler, que informe o seguinte: - Quando será iniciada a obra de reforma da UBS Jardim Itapemirim, que recebeu ordem de serviço em 20 de abril de 2022?); **de iniciativa do Vereador Leonardo Cleiton Camargo: 101/2023** (Requer à Sra. Fernanda Maria Merchid Martins Moreira, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que informe, apresentando documentação comprobatória, a listagem completa de veículos locados da Empresa LOCASIL utilizados pela referida pasta, bem como modelo/marca/ano, placa e servidores autorizados a conduzi-los), **102/2023** (Requer à Sra. Mylena Gomes Lopes, Controladora Geral do Município, que informe, apresentando documentação comprobatória, a listagem completa de veículos locados da Empresa LOCASIL utilizados pela referida pasta, bem como modelo/marca/ano, placa, e servidores autorizados a conduzi-los), **103/2023** (Requer ao Sr. Elio Carlos Silva de Miranda, Secretário Municipal de Agricultura, que informe, apresentando documentação comprobatória, a listagem completa de veículos locados da Empresa LOCASIL utilizados pela referida pasta, bem como modelo/marca/ano, placa e servidores autorizados a conduzi-los), **104/2023** (Requer à Sra. Ana Carolina Fornazier Bedim, Secretária Municipal de Administração, que informe, apresentando documentação comprobatória, a listagem completa de veículos locados da Empresa LOCASIL utilizados pela referida pasta, bem como modelo/marca/ano, placa e servidores autorizados a conduzi-los), **105/2023** (Requer à Sra. Lorena Vasques Silveira, Secretária Municipal de Obras, que informe, apresentando documentação comprobatória, a listagem completa de veículos locados da Empresa LOCASIL utilizados pela referida pasta, bem como modelo/marca/ano, placa e servidores autorizados a conduzi-los), **106/2023** (Requer à Sra. Lorena Vasques Silveira, Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, que informe, apresentando documentação comprobatória, a listagem completa de veículos locados da Empresa LOCASIL utilizados pela referida pasta, bem como modelo/marca/ano, placa e servidores autorizados a conduzi-los), **107/2023** (Requer à Sra. Márcia Cristina Fonseca Bezerra, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, que informe, apresentando documentação comprobatória, a listagem completa de veículos locados da Empresa LOCASIL utilizados pela referida pasta, bem como modelo/marca/ano, placa e servidores autorizados a conduzi-los), **108/2023** (Requer ao Sr. Ramon Silveira, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, que informe, apresentando documentação comprobatória, a listagem completa de veículos locados da Empresa LOCASIL utilizados pela referida pasta, bem como modelo/marca/ano, placa e servidores autorizados a conduzi-los), **109/2023** (Requer à Sra. Cristina Lens Bastos de Vargas, Secretária Municipal de Educação, que informe, apresentando documentação comprobatória, a listagem completa de veículos locados da



Empresa LOCASIL utilizados pela referida pasta, bem como modelo/marca/ano, placa e servidores autorizados a conduzi-los), **110/2023** (Requer ao Sr. Thiago Bringer, Procurador Geral do Município, que informe, apresentando documentação comprobatória, a listagem completa de veículos locados da Empresa LOCASIL utilizados pela referida pasta, bem como modelo/marca/ano, placa e servidores autorizados a conduzi-los), **111/2023** (Requer ao Sr. Thiago Bringer, Secretário Municipal de Governo, que informe, apresentando documentação comprobatória, a listagem completa de veículos locados da Empresa LOCASIL utilizados pela referida pasta, bem como modelo/marca/ano, placa e servidores autorizados a conduzi-los), **112/2023** (Requer ao Sr. Márcio Correia Guedes, Secretário Municipal de Fazenda, que informe, apresentando documentação comprobatória, a listagem completa de veículos locados da Empresa LOCASIL utilizados pela referida pasta, bem como modelo/marca/ano, placa e servidores autorizados a conduzi-los), **113/2023** (Requer ao Sr. Alex Wingler Lucas, Secretário Municipal de Saúde, que informe, apresentando documentação comprobatória, a listagem completa de veículos locados da Empresa LOCASIL utilizados pela referida pasta, bem como modelo/marca/ano, placa e servidores autorizados a conduzi-los), **114/2023** (Requer ao Sr. Eder Botelho da Fonseca, da Autarquia IPACI, que informe, apresentando documentação comprobatória, a listagem completa de veículos locados da Empresa LOCASIL utilizados pela referida pasta, bem como modelo/marca/ano, placa e servidores autorizados a conduzi-los), **115/2023** (Requer ao Sr. Antônio Carlos Nascimento Valente, Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, que informe, apresentando documentação comprobatória, a listagem completa de veículos locados da Empresa LOCASIL utilizados pela referida pasta, bem como modelo/marca/ano, placa e servidores autorizados a conduzi-los), **116/2023** (Requer à Sra. Luana Cristina da Silva Fonseca, Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, que informe, apresentando documentação comprobatória, a listagem completa de veículos locados da Empresa LOCASIL utilizados pela referida pasta, bem como modelo/marca/ano, placa e servidores autorizados a conduzi-los) e **117/2023** (Requer ao Sr. Ruy Guedes Barbosa Junior, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, que informe, apresentando documentação comprobatória, a listagem completa de veículos locados da Empresa LOCASIL utilizados pela referida pasta, bem como modelo/marca/ano, placa e servidores autorizados a conduzi-los); **Utilização de espaço físico da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: 3/2023 – MDB – Movimento Democrático Brasileiro** (Dia 21/10/2023, às 9h); **Enviando Votos de Congratulação:** 995/2023 – Arildo Tomaz Bucker; 996/2023 – Evandro Miranda; **Projetos de Decreto Legislativo:** 439, 440 e 497/2023 – Alexandre Andreza Macedo; 500, 501 e 516/2023 – Alexandre Valdo Maitan; 418, 421, 429, 502, 503, 504, 505, 534, 535 e 536/2023 – Brás Zagotto; 423, 442, 443, 524 e 525/2023 – Delandi Pereira Macedo; 420, 422, 424, 430, 445, 515, 518, 519 e 533/2023 – Evandro Miranda; 526/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 431, 432, 434, 512, 513 e 517/2023 – Leonardo Cleiton Camargo; 435, 437 e 438/2023 – Leonardo Pinheiro Dutra; 405, 428, 498 e 531/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 530/2023 – Osmar Francisco; 416, 417, 419, 427, 506, 507, 522, 523 e 532/2023 – Paulo Grola; 514, 520 e 529/2023 – Paulo Sérgio de Almeida; 425, 444, 509, 511, 527 e 528/2023 – Sandro Dellabella Ferreira. / Prosseguindo, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 44/2023 – Brás Zagotto** (Institui política visando permitir estudos e esforços para possível concessão de benefícios fiscais, a fim de minorar os prejuízos suportados pelos empresários e comerciantes afetados pelas obras de macrodrenagem, e dá outras providências). / **Brás Zagotto (Presidente):** — Registra que esse projeto visa dar incentivos fiscais aos comerciantes e empresários prejudicados pelas obras de drenagem que estão sendo feitas na cidade de Cachoeiro. Pede aos vereadores que aprovelem esse projeto. / Posto em votação, **o Projeto de Lei 44/2023**, acima descrito, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes. / **Segue justificativa de voto: / Brás Zagotto (Presidente):** — Em



nome de todos os comerciantes e empresários da região das obras, agradece aos vereadores pela aprovação da matéria. / Logo após, foi colocado **em discussão o Veto Parcial 2/2023 – Poder Executivo**, referente ao Projeto de Lei 56/2023, de autoria do Poder Executivo (Mantém a categoria de Monumento Natural, revoga as Leis N^{os} 2.856/1988, 5.774/2005, 6177/2008 e 6260/2009, e dá outras providências). / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior**: — Ressalta que, como faz oposição ao governo, já sabia que a sua emenda e a da Comissão de Meio Ambiente seriam vetadas, pois isso faz parte do jogo político. Salaria que a emenda ao artigo 5^o desse projeto, surgiu de uma audiência pública feita na Câmara, da qual participaram várias pessoas da comunidade e representantes do Executivo. Explica que a emenda tinha por objetivo fazer com que o plano de manejo passasse pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, no qual seria garantida uma cadeira para um membro da Associação dos Produtores, Proprietários e de Turismo do Itabira. Inclusive lembra que o Secretário Valente concordou com a proposta de garantir essa cadeira no conselho para um representante da associação. Comenta que o artigo 5^o dizia que ficaria a cargo da Secretaria de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente fazer o plano de manejo via decreto, que é baixado pelo prefeito, não passando pelo crivo da Câmara. Diz que votará contra o veto, que recebeu parecer das gerências que têm o entendimento prático da situação. / **Leonardo Pinheiro Dutra**: — Destaca que o Dr. Wagner, do Ministério Público, esteve na Câmara e pediu que não fossem feitas emendas ao Projeto de Lei 56/2023, devido ao estudo técnico realizado por empresa contratada para essa finalidade. Considera justa a emenda que garantia uma vaga no conselho para a comunidade, a qual foi vista como inconstitucional, diante do modelo do órgão fiscalizador federal que rege essa questão. Menciona que, se os vereadores derrubarem o veto, será impetrada uma ação de inconstitucionalidade e haverá o risco de o plano de manejo não ser implantado até o final a atual legislatura, fazendo com que os moradores da região não tenham legitimidade e não sejam instalados novos empreendimentos no local. Analisa que, caso seja necessária uma mudança, o plano de manejo passará pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, cujos membros pertencem à sociedade civil organizada, e também vão ser realizadas audiências públicas para tratar desse assunto. Deixa claro que decreto não passa pela Câmara, mas, se os vereadores observarem que a comunidade será prejudicada, vão gritar e bater na porta do prefeito. Solicita aos colegas que cobrem da Secretaria de Meio Ambiente e fiquem atentos ao plano de manejo para que a comunidade seja melhor atendida quanto ao abastecimento de energia elétrica e pavimentação das vias. Pede aos vereadores que mantenham o veto do Executivo. / **Adriano Pereira Verediano**: — Relata que esse projeto vai mexer com a vida de moradores e empresários da região do Itabira e que o representante da comunidade disse que o veto poderia ser mantido. Lembra que as emendas do Vereador Juninho foram apresentadas com o consentimento do secretário de Meio Ambiente e da associação do Itabira. Avalia que os moradores deveriam lutar pelas emendas, uma vez que favorecem a comunidade. / **Leonardo Cleiton Camargo**: — Declara que seu voto será para derrubar o veto do Executivo, mantendo a sua posição inicial. Recorda que o projeto não recebeu parecer jurídico e que as emendas foram decididas na audiência pública realizada pelo Vereador Júnior Corrêa. Acredita que os colegas vão derrubar o veto do prefeito, porque é preciso fomentar o progresso para a região do Itabira. / **Paulo Grola**: — Concorda com o colega Léo Cabeça e diz que parece que o Vereador Juninho quer que os empresários de Cachoeiro se mudem para o Norte do Estado, o que já ocorreu com muitos. / Posto em votação, o **Veto Parcial 2/2023**, acima descrito, **foi mantido**, por doze votos contra quatro do plenário, registradas as abstenções dos Vereadores Adriano Pereira Verediano e Sebastião Ary Corrêa. **Votaram a favor**: Alexandre Andreza Macedo, Arildo Tomaz Bucker, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Ely Escarpini, Leonardo Pinheiro Dutra, Alexandre Valdo Maitan, Marcelo Fávero de Oliveira, Paulo Grola, Rodrigo Sandi, Sandro Dellabella Ferreira e Evandro Miranda; **votaram contra**: José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Leonardo Cleiton Camargo, Osmar



Francisco e Paulo Sérgio de Almeida. / **Seguem justificativas de voto:** / **Alexandre Valdo Maitan:** — Informa que era a favor de uma emenda e contra a outra; por isso, votou pela manutenção do veto. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Deixa claro para o Vereador Paulo Grola que não quer que as empresas saiam da região do Itabira e que suas emendas ao projeto não atrapalham a abertura de novos empreendimentos no local. Explica que o plano de manejo do Itabira vai parcelar o solo, sendo que, em algumas áreas, não será permitida a instalação de empresas; em outras, sim. Enfatiza que suas emendas sempre visaram garantir uma melhor interpretação da lei para os empresários que já estão naquela região e também que o plano de manejo não seja prejudicial à comunidade. / **Paulo Grola:** — Comenta que há empresários tentando construir em uma parte mais distante da Pedra do Itabira, mas não estão conseguindo fazer isso. Então, diz que o assunto precisa ser melhor discutido, pois, do contrário, os empresários vão sair de lá, deixando de gerar renda para o Município. / **Leonardo Pinheiro Dutra:** — Ressalta que o medo dos empresários é o de não conseguirem as licenças e terem que sair da região. Justifica que votou pela manutenção do veto para dar celeridade ao processo de implantação do plano de manejo. / A seguir, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 60/2023 – Osmar Francisco** (Institui a Quinzena Municipal do Circo e Artes Circenses no Município de Cachoeiro de Itapemirim) com Emenda 1/2023, aposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. / **Osmar Francisco:** — Lembra que foi dito na Câmara que o teatro municipal de Cachoeiro está abandonado. Conta que protocolou esse projeto para homenagear os artistas da terra, os palhaços. Cita o Sr. Abelardo Silva foi um grande palhaço brasileiro, conhecido como Pirulito, que nasceu em 27/03/1897. Pede aos vereadores que votem a favor desse projeto. / Posto em votação, **o Projeto de Lei 60/2023**, acima descrito, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes. / **Segue justificativa de voto:** / **Osmar Francisco:** — Agradece aos vereadores pela aprovação da matéria. Deseja que o teatro de Cachoeiro seja reformado para que a população possa utilizá-lo novamente. / Posteriormente, o Presidente Brás Zagotto acatou o pedido do Vereador Paulo Sérgio de Almeida para a retirada da Emenda 2/2023 feita ao Projeto de Lei 80/2023. / Em seguida, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 80/2023 – Poder Executivo** (Institui o “REFIS Cachoeiro 2023” – Programa de Regularização Fiscal do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, e dá outras providências) com Emendas 1/2023, aposta pelo Vereador Brás Zagotto, e 3/2023, aposta pela Mesa Diretora e demais edis. / **Diogo Pereira Lube:** — Registra que o projeto do REFIS é importante para que os contribuintes cachoeirenses possam acertar seus débitos com desconto. Diz que vai votar a favor da matéria com a emenda, retirando um artigo que não tem nada a ver com o projeto do REFIS. / Posto em votação, **o Projeto de Lei 80/2023**, acima descrito, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes. / **Segue justificativa de voto:** / **Brás Zagotto (Presidente):** — Agradece aos vereadores pela aprovação do projeto, que vai ajudar muito os pequenos e os grandes contribuintes e também aumentará a arrecadação do Município. / Depois, foi colocado **em discussão o Projeto de Resolução 12/2023 – Arildo Tomaz Bucker** (Institui, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda Professora Sônia Coelho, destinada a professoras aposentadas que atuaram no Município de Cachoeiro de Itapemirim). / **Arildo Tomaz Bucker:** — Explica que a criação da Comenda Sônia Coelho tem como objetivo homenagear professores aposentados do ensino infantil e médio. Recorda que Sônia Coelho foi professora por mais de vinte anos e secretária de Educação duas vezes em Cachoeiro. Pede aos colegas que votem a favor desse projeto. / **Diogo Pereira Lube:** — Parabeniza o colega Arildo pela sensibilidade de lembrar dos professores que educam e que, muitas vezes, quando se aposentam, ficam sujeitos à “síndrome do ninho vazio”, sem saber o que fazer. Analisa que as comendas são muito importantes, pois várias classes são homenageadas. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Solicita aos colegas vereadores que votem a favor desse projeto, porque a Sônia Coelho foi uma excelente professora e teve muito destaque em Cachoeiro. / Posto em votação, **o**



Projeto de Resolução 12/2023, acima descrito, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes. / **Segue justificativa de voto: / Arildo Tomaz Bucker:** — Agradece aos vereadores pela aprovação do projeto. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Informa que, em atendimento ao requerimento do Vereador Leonardo Cleiton Camargo, o diretor-presidente da AGERSA será convocado para vir à Câmara Municipal na segunda-feira, dia 16/10/2023, às 15h, em Sessão Extraordinária. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatora de Atas. _____